



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PEDIDO DE MATRÍCULA NO 1º CICLO ENSINO BÁSICO

2023/ 2024

Este boletim destina-se ao registo da vontade do responsável pelo aluno. Deverá, bem como todos os documentos anexos, que contenham dados pessoais, ser guardado em local de acesso restrito, seguindo-se todos os procedimentos previstos e impostos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados. **A entregar na Escola da área de residência.**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Ano escolar (1 a 4) \_\_\_\_\_

Nome Completo \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo Documento de Identificação (apenas 1 cruz):  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência

Número \_\_\_\_\_ Nº Controlo (do CC) \_\_\_\_\_ Data de Validade : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Nº Utente de Saúde \_\_\_\_\_ Nº Segurança Social \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Concelho/Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS**

Nome Completo Pai \_\_\_\_\_ Habilitações (ver legenda) \_\_\_\_\_

Local de Emprego \_\_\_\_\_

Nome Completo Mãe \_\_\_\_\_ Habilitações (ver legenda) \_\_\_\_\_

Local de Emprego \_\_\_\_\_

**Legenda** (coloque o nº correspondente à situação): 1. Licenciatura ou formação superior || 2. Bacharelato / Curso Médio || 3. Secundário / 7º Ano do Liceu || 4. 3º Ciclo / 5º Ano do Liceu || 5. 2º Ciclo / 2º Ano do Liceu || 6. 1º Ciclo / 4ª Classe || 7. Sem nenhum nível de ensino || 8. Informação desconhecida

**IDENTIFICAÇÃO ENC. EDUCAÇÃO**Grau de Parentesco:  Pai  Mãe  Outro Qual? \_\_\_\_\_

Se respondeu OUTRO deve ser entregue documento justificativo da inaptidão parental.

Nome Completo \_\_\_\_\_

Nª telemóvel \_\_\_\_\_ Endereço de Correio Eletrónico \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Concelho/Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Local de Emprego \_\_\_\_\_

O Local de Emprego (empregador, telefone e morada) deve ser certificado documentalmente para efeitos de aplicação de critério de colocação.

**AÇÃO SOCIAL EDUCATIVA** Sim  Não (se não, passe à frente) Estrangeiro sem qualquer tipo de autorização de residência no país e/ou migrante.**ESCALÃO 1 AUTOMÁTICO** (exige documento comprovativo com antiguidade menor que 6 meses): Família beneficiária do rendimento social de inserção  Família de acolhimento Colocado por ordem judicial à guarda de terceiros  Integrado em instituições de apoio, em regime de internato**Se a situação familiar se enquadrar numa das acima indicadas, não é necessário preencher a informação seguinte.**

Escalão do Abono de Família aplicado no ano presente (comprovado por carta/ofício/extrato da SS ou outra entidade competente, com antiguidade menor que 6 meses): \_\_\_\_\_ Entidade certificadora \_\_\_\_\_

Se matriculado na escola de morada, candidata o seu educando ao apoio de transporte escolar?  Sim  Não

Se sim, local de embarque \_\_\_\_\_

✂-----

**RECIBO** Estabelecimento onde foi entregue este documento \_\_\_\_\_

Nome do aluno \_\_\_\_\_

Documentos **NÃO** entregues \_\_\_\_\_

Verificação de dados por: Responsável do Estabelecimento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

Ao abrigo do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, adaptado à RAM pelo DLR 11/2021/M, de 29 de julho e da Portaria n.º 235/2021, de 10 de maio, da SRE:

- 1) O/A seu/sua educando/a beneficiou de **Plano de Intervenção Precoce**?  Sim  Não  
2) O/A seu/sua educando/a tem um **Relatório Técnico-Pedagógico**?  Sim  Não

**ACESSO AO PLACE** (caso não o possua) ficha pessoal, horários, faltas, eventos, entre outros  Sim  Não

Se **sim**, deverá ter preenchido os campos acima (n.º de telemóvel, endereço de correio eletrónico)

Documento de Identificação (apenas 1 cruz):  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência  
Número do documento \_\_\_\_\_ N.º Controlo (do CC) \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

## ESTABELECIMENTOS POR ORDEM DE PREFERÊNCIA

Indique cada **Estabelecimento** pela ordem de preferência; O estabelecimento de residência/entrega é de **preenchimento obrigatório**.

Indique o Nome e CCI do irmão ou irmã mais velho, caso ele frequente o estabelecimento indicado, no ano letivo referente a esta inscrição;

Coloque uma cruz em **Trabalho ou Familiares** se o local de trabalho de um dos pais ou Encarregado de Educação se situar na zona do estabelecimento indicado; ou ainda se tiver algum familiar até 2º grau morador na zona do estabelecimento (junte documento comprovativo);

Coloque uma cruz e descreva **outras razões** pela preferência pelo estabelecimento, excluindo as atrás referidas.

	Estabelecimento	Razões pela preferência
1		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC n.º _____ <input type="checkbox"/> Loc.Emprego pais/Enc.Educação zona <input type="checkbox"/> Morada familiar até 2º grau zona <input type="checkbox"/>
2		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC n.º _____ <input type="checkbox"/> Loc.Emprego pais/Enc.Educação zona <input type="checkbox"/> Morada familiar até 2º grau zona <input type="checkbox"/>
3		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC n.º _____ <input type="checkbox"/> Loc.Emprego pais/Enc.Educação zona <input type="checkbox"/> Morada familiar até 2º grau zona <input type="checkbox"/>
4		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC n.º _____ <input type="checkbox"/> Loc.Emprego pais/Enc.Educação zona <input type="checkbox"/> Morada familiar até 2º grau zona <input type="checkbox"/>
5		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC n.º _____ <input type="checkbox"/> Loc.Emprego pais/Enc.Educação zona <input type="checkbox"/> Morada familiar até 2º grau zona <input type="checkbox"/>
6		Nome do irmão/irmã neste estabelecimento _____ CC n.º _____ <input type="checkbox"/> Loc.Emprego pais/Enc.Educação zona <input type="checkbox"/> Morada familiar até 2º grau zona <input type="checkbox"/>

## APOIO FINANCEIRO DESPESAS EDUCAÇÃO (alunos colocados em escolas públicas ou c/contrato associação)

IBAN: \_\_\_\_\_ NIF associado ao IBAN indicado: \_\_\_\_\_

Ao inserir o IBAN, o EE manifesta o desejo de receber o apoio em questão, comprometendo-se a, no início do ano letivo: 1) garantir que o educando possui os manuais e livros de fichas definidos nas condições necessárias e 2) entregar à Escola, faturas – NIF do aluno - com menos de três meses de antiguidade face ao início do ano letivo e cujo valor seja igual ou superior ao apoio recebido.

## VERIFICAÇÃO (outros documentos entregues – coloque X)

- Declaração morada fiscal do aluno (a obter no portal das finanças)
- Declaração local de emprego (se anotado em cima, nas preferências)
- Declaração morada fiscal familiar até 2º grau do aluno (se anotado em cima, a obter no portal das finanças)
- Cartão de utente do sistema /subsistema de saúde do aluno (p/uso em casos de acidente escolar).
- Boletim Individual de Saúde atualizado.
- Documento comprovativo Escalão Abono de Família.
- Documentos que certificam o estatuto de encarregado de educação (obrigatório se não for um progenitor).
- Documento comprovativo de Escalão 1 automático Entidade que certifica \_\_\_\_\_
- Documento bancário comprovativo do NIB.

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÕES (TRATAMENTO DADOS PESSOAIS)

É parte integrante, obrigatória e indissociável deste boletim. Assinaturas:

Encarregado/a de Educação \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela receção desta inscrição \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Informação:** se aplicável, o desconto pela alimentação requisitada e não consumida aplica-se quando houver pré-aviso das faltas dadas. O custo da alimentação requisitada e não consumida (sem aviso) não é bonificado.

## Aviso de Proteção de Dados Pessoais e Declaração de Consentimento

Nome do Aluno/Criança \_\_\_\_\_ **2023/2024**

Declaro que os dados fornecidos/registados no formulário de inscrição/renovação são verdadeiros, sabendo que falsas declarações poderão motivar o envio de processo às entidades competentes, estando ciente de que o tratamento dos mesmos é necessário para a efetivação da matrícula e para as finalidades abaixo indicadas. Esta declaração deve ser junta ao formulário de inscrição/matricula referido na Portaria n.º 313/2022, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

### Responsável pelo tratamento dos dados e Subcontratante

A Escola, enquanto entidade responsável pelo tratamento, recolhe e trata os necessários dados pessoais do/a aluno/criança, referentes ao ano letivo/educativo indicado, nos termos da Portaria n.º 235/2021. Os contactos dos responsáveis constam do sítio <https://place.madeira.gov.pt> na zona “Estabelecimentos”.

A Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI), da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) é a entidade que efetua a gestão da Plataforma PLACE, na qualidade de subcontratante, onde serão registados e tratados os dados pessoais do aluno/criança.

O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado pelo endereço [gegpd.geral@madeira.gov.pt](mailto:gegpd.geral@madeira.gov.pt) ou, em alternativa, no Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco (Funchal, 9004-527).

### Finalidades e especificações do tratamento de dados

Os dados serão tratados para os efeitos **definidos por lei**, referentes à frequência do educando, nomeadamente os de controlo e acesso a serviços e às instalações escolares, para efeitos de registo biográfico, fins pedagógicos (avaliação, assiduidade e certificação), para acesso a benefícios sociais, se aplicáveis, registo de prova de frequência escolar para efeitos de abono de família e e-fatura.

Quando aplicável, os dados serão utilizados para efeitos de **criação/utilização do correio eletrónico escolar** (acesso a ferramentas de produtividade e a aulas não presenciais) e para acesso ao serviço de **Escola Virtual** (exportação dos dados essenciais, incluindo o endereço institucional do correio eletrónico dos alunos para os fornecedores, com vista à ativação de licenças e acessos a conteúdos digitais, incluindo manuais), tendo por fundamento a execução do contrato educativo no qual o titular/aluno é parte.

Os dados serão mantidos pelo período de tempo fixado por lei, regulamentado e estritamente necessário, sem prejuízo dos exercícios legais dos direitos de acesso. Todos os documentos anexos que contenham dados pessoais serão guardados no processo pessoal do educando, em local de acesso restrito, nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os dados tratados serão conservados em formato eletrónico e papel, durante o período estipulado nos termos legais.

Os dados pessoais serão tratados para fins estatísticos legalmente exigíveis e poderão ser alvo de tratamento para fins de investigação científica, histórica e de arquivo de interesse público.

### Categorias de destinatários

Os dados pessoais serão comunicados para entidades públicas com competências na produção de estatísticas legalmente exigíveis; para entidades públicas competentes na efetivação de programas da área da saúde pública ou de âmbito escolar (ano e turma de frequência, nome, número de identificação e data de nascimento); e para entidades indispensáveis na gestão escolar, nomeadamente para a constituição do processo do aluno, para criação das contas de correio eletrónico e acesso ao serviço da escola virtual, bem como para o uso em fichas do professor e/ou com vista à emissão de cartão de aluno, sendo concretizada a digitalização da fotografia tipo passe do educando.

### Direitos dos Titulares

Em função do fundamento que tenha por base o tratamento em causa, o titular dos dados poderá exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação, e de portabilidade dos dados, junto da Escola, (correio eletrónico institucional). Reclamações e queixas são apresentadas ao Gabinete do Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Governo Regional da Madeira (por via dos contactos suprarreferidos do EPD) e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados, por correio postal, por correio eletrónico ou no sítio <https://www.cnpd.pt/>

## Consentimento para tratamento específico de dados

(circunde a sua escolha e anule com uma cruz a que não pretende aprovar)

### 1) Apoio financeiro aos alunos do 1º Ciclo para despesas de educação (no valor do preço de capa dos manuais e livros de ficha) nas Escolas públicas e com contrato de associação:

O consentimento é dado através do fornecimento do IBAN e NIF solicitados para o efeito, nos boletins de renovação e matrícula

### 2) Prova Escolar: exportação dos dados referentes à prova escolar (dados de matrícula) para a Segurança Social, com vista ao acesso a benefícios sociais. A não autorização obriga à apresentação documental de forma presencial.

**Consinto\* | Não Consinto**

\* Caso consinta, o titular de dados terá o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, através dos contactos de exercício de direito, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

O Encarregado de Educação \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O tratamento de dados pessoais para fins incompatíveis, não previstos neste documento, terá de ser motivo de informação e/ou consentimento, caso a caso, nos termos do RGPD e demais legislação aplicável.

Simplificando:

Os dados pessoais são pertença absoluta do próprio e/ou seu responsável (encarregado de educação).

Todos os anos, com a matrícula ou sua renovação, os dados pessoais fornecidos e necessários são tratados nos termos definidos pela lei (gestão dos alunos, sua avaliação, processamento de faturas eletrónicas, aplicação de benefícios ASE, biografia escolar/formativa, produção de estudos e estatísticas e outras aplicações). Para que este tratamento seja possível e esteja enquadrado na lei, é necessário que o dono dos dados tenha conhecimento do tratamento em causa. Esse conhecimento tem de ser explícito e concretiza-se neste documento que deve ser assinado e mantido junto ao processo do aluno, em local reservado.

Qualquer outro tratamento de dados pessoais, avulso e aqui não previsto, obriga a uma autorização extra, explícita. Algumas destas situações estão abrangidas neste documento. Todos os restantes obrigam a documento extra, a criar pela entidade tratadora (dinamizadora da atividade que trata os dados).

Todos os responsáveis pelos dados – ou sejam, os responsáveis pelas Escolas - devem assegurar que este documento existe e se mantém, com a validade de um ano letivo, no processo individual de cada um e de todos os alunos, sem exceção e que as opções anotadas no mesmo estão corretamente registados na plataforma PLACE, que os processará em conformidade.